

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 035/2026 - GP/CMM EMENTA: CONCEDE 0,5 (MEIA) DIÁRIA AO VEREADOR FAGNER LUIZ TEODÓSIO DE OLIVEIRA PARA DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1398/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso I da Lei 1398/2023, que prevê o pagamento de 50% do valor da diária para deslocamentos que não exijam pernoite;

CONSIDERANDO a comprovação de comparecimento do parlamentar à sede da CAERN em Natal/RN, no dia 26/02/2026, conforme declaração anexa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Vereador FAGNER LUIZ TEODÓSIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 011.545.734-86, correspondente a 50% do valor integral estabelecido no Anexo I da Lei 1398/2023.

Art. 2º - O deslocamento ocorreu no dia 26 de fevereiro de 2026, com destino a Natal/RN, sem pernoite, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse público na Administração Central da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN.

Art. 3º - O pagamento será efetuado em caráter excepcional e de ratificação, nos termos do Art. 3º, §1º da mencionada Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio "João Melo", Macau/RN, 27 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 41268211

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2026.

EDIÇÃO 2353. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>